



DECRETO Nº 947 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**EMENTA:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.454,54 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 4.189 de 28 de novembro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 145.454,54 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

**SUPLEMENTAÇÃO**

| Elemento de Despesa                                                                |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Conta                                                                              | Valor em R\$      |
| <b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>                                 |                   |
| <b>01.20 - Executivo</b>                                                           |                   |
| <b>01.20.21 - Secretaria de Agricultura</b>                                        |                   |
| <b>20.606.1002.4035 - COBERTURA E PADRONIZAÇÃO DAS BARRACAS DA FEIRA MUNICIPAL</b> |                   |
| 3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (554)                                      | 145.454,54        |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>145.454,54</b> |

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**ANULAÇÃO**

| Elemento de Despesa                                                                                                           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Conta                                                                                                                         | Valor em R\$ |
| <b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>                                                                            |              |
| <b>01.20 - Executivo</b>                                                                                                      |              |
| <b>01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos</b>                                                                             |              |
| <b>15.451.1011.5713 - ASFALTAMENTO COM CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA ESTRADA SILAS PEREIRA DA MOTA ATÉ AV. MIGUEL COUTO FILHO</b> |              |
| 4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (397)                                                                                 | 40.000,00    |
| <b>15.451.1011.5720 - DRENAGEM DA RUA ALFREDO COSTA</b>                                                                       |              |
| 4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (398)                                                                                 | 12.450,00    |
| <b>15.452.1011.4036 - INSTALAÇÃO DE QUADRO INFORMATIVO DE MISSAS E NOTAS DE FALECIMENTO, EM LOCAL DE GRANDE MOVIMENTO</b>     |              |
| 3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (400)                                                                                 | 2.000,00     |
| <b>15.452.1011.4037 - INSTALAÇÃO DE 03 CAIXAS COLETORAS DE BATERIAS, PILHAS E TELEFONES USADOS EM LOCAIS PREDEFINIDOS.</b>    |              |
| 3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (401)                                                                                 | 1.000,00     |



**15.452.1011.4038 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PADRONIZADAS AFIXADAS NOS POSTES DO CENTRO DA CIDADE**

|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (402) | 20.000,00 |
|-----------------------------------------------|-----------|

**17.512.1011.5719 - MANILHAMENTO NO ESGOTAMENTO QUE CORTA A RUA ANTONIO DE ALMEIDA NO BAIRRO SANTO ANTONIO**

|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| 4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (410) | 70.004,54 |
|-----------------------------------------------|-----------|

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>145.454,54</b> |
|--------------|-------------------|

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 01 de dezembro de 2025.

  
KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

*Kátia Miki*  
Prefeita Municipal